



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 17/09/2018 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 70
Órgão: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Orçamento Federal

PORTARIA Nº 9.420, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1o, inciso III, alínea "a", da Lei nº13.473, de 8 de agosto de 2017, e

Considerando a necessidade de ajustar a alocação das fontes 56 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, a fim de viabilizar o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, no âmbito dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Defesa; e do Desenvolvimento Social;

Considerando a inviabilidade de uso da fonte 76 - Outras Contribuições Sociais na execução das ações "Aposentadorias e Pensões Civis da União" e "Ativos Civis da União", e a oportunidade de aproveitamento do excesso de arrecadação da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, para o atendimento das referidas ações, na Agência Nacional de Aviação Civil;

Considerando a premência de reduzir o déficit financeiro das fontes 56 e 69, e a possibilidade de utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, relativos às fontes 50 - Recursos Próprios Não Financeiros e 80, com vistas à realização de despesas com pessoal e encargos sociais em favor de diversos órgãos do Poder Executivo; e

Considerando a necessidade de viabilizar a abertura de crédito suplementar, cuja programação a ser cancelada tem fonte de recursos incompatível com o objeto da suplementação pretendida, de modo a permitir o cumprimento de requisições de pagamento expedidas pela Justiça Federal contra a Fazenda Pública, no Ministério do Desenvolvimento Social, resolve:

Art. 1o Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº13.587, de 2 de janeiro de 2018, no que concerne a diversos órgãos do Poder Executivo.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXOS

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário									
ANEXO I	Outras Alterações Orçamentárias								
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.364.105							
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							6.364.105
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							6.364.105
			S	1	1	90	0	350	6.364.105
TOTAL - FISCAL	0								
TOTAL - SEGURIDADE	6.364.105								
TOTAL - GERAL	6.364.105								
ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI									
ANEXO I	Outras Alterações Orçamentárias								
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

